



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 21/12/2023

DECRETO Nº. 1.566, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.023.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade à servidora
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2000, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023017940, com Parecer Jurídico nº 697/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **ANDREIA VASQUES BORGES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 495089, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento de Finanças em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023017940.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de dezembro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal